DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Quarta-Feira, 23 de Fevereiro de 2022 - Edição nº 730

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 02 /2022: "Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços, IGD PBF e IGD SUAS – 2020, Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS exercício 2022."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1F1A4D3047-8C93C1C19B-245877F885-717585BD09

Conselho Municipal de Assistência Social de Encruzilhada - BA
Criado pela Lei Municipal nº 622/96 e alterado pelas Leis: 641/1997, 811/2004, 860/2006 e 919/2008.

RESOLUÇÃO Nº 02 /2022

Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos Serviços, IGD PBF e IGD SUAS – 2020, Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS exercício 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social Município de Encruzilhada, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia de 2022, no uso da competência lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e Lei Municipal nº. .

CONSIDERANDO

- Considerando a Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- Considerando a Portaria n° 138, de 22 de novembro de 2021 que dispõe sobre a disponibilização do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2020 no Sistema SUASWEB para preenchimento dos estados, municípios e Distrito Federal a partir do dia 23 de novembro de 2021, conforme prevê o §1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015, sendo que o prazo inicia-se em 23/11, disponibilizando 60 dias para os gestores e 30 para os Conselhos.

- Portaria nº 176 de 28 de Dezembro de 2018, estabelece o prazo para preenchimento e envio do Plano de Ação, e do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, exercício 2018, referente ao cofinanciameno estadual dos benefícios eventuais e serviços Socioassistenciais de proteção Social Básica e Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Resolve:

Conselho Municipal de Assistência Social de Encruzilhada - BA

Criado pela Lei Municipal nº 622/96 e alterado pelas Leis: 641/1997, 811/2004, 860/2006 e 919/2008.

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira dos serviços do IGD SUAS e IGD PBF, para o FMAS do exercício de 2020.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação de Cofinanciamento Estadual para ao exercício de 2020;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Encruzilhada, 23 de fevereiro de 2022.

Lívia Moreira Rocha

Presidente do CMAS